

NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO – SOLUÇÕES, DÚVIDAS E CONTRADIÇÕES

Manoel Pinto Ribeiro (UERJ, UNISUAM e ABRASIL)
m.pribeiro@uol.com.br

A atual questão ortográfica começou em setembro de 1911, quando foi adotada em Portugal uma ortografia simplificada, baseada na obra *Ortografia Nacional*, de Gonçalves Viana, de 1904, que substituiu a chamada ortografia pseudo-etimológica que vinha desde a segunda metade do século XVI e se propunha a imitar as escritas grega e latina. Ainda hoje se vêem alguns vestígios dessa ortografia em nomes próprios como Anna, com dois *enes*, *Jornal do Commercio*, fundado em 1853, com dois *emes*, *pharmácia* com *ph*, *asthma* (*asma*) etc.

Em 1907, a ABL adotou ortografia simplificada para suas publicações, mas só em 1931 entrou em vigor o sistema de Portugal.

Em 1943, novo Acordo com a Academia das Ciências de Lisboa, complementado por uma reunião em Lisboa, em 1945. Portugal ficou com este último, ao passo que o Brasil se decidiu pelo de 1943.

Em 1971 e 1973, no Brasil e em Portugal, suprimiram-se alguns regras de acentuação. Em 1986, no Rio de Janeiro, com a presença de seis países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, ou seja, Brasil, Portugal, Cabo Verde, Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, com ausência de Guiné-Bissau, a reunião resultou em fracasso, em virtude de fortes reações, principalmente em Portugal.

Finalmente, em 1990, em Portugal foi aprovado pelos sete países um novo Acordo. Passados quase dezoito anos, tenta-se novamente colocar em vigor a nova ortografia.

O PVOLP de 1943 e o VOLP de 1981 e 1998 mantiveram alguns absurdos, como a dupla grafia em palavras como *xícara* ou *chícara*. O Volp de 81 e o de 98 aumentaram a relação e trazem as grafias duplas em *chuchu* e *xuxu*, *xixi* e *chichi*, além de outras. O

VOLP de 2004 reparou essa falha, mas, talvez, por um lapso, manteve a dupla grafia em *xiita/chiita*.

O emprego do hífen apresenta inúmeras dificuldades, pois as instruções são omissas, incompletas e por vezes contraditórias. No novo acordo, ocorrerá a exclusão da regra dos prefixos *ab*, *ad*, *ob*, *sob* e *sub*. Como ficarão, por exemplo, as grafias de *sub-base*, *ad-digital*, *ad-renal*, *ab-rogar*, *ob--reção* se a regra foi suprimida?

Com a perda do trema, acreditamos que ficará mais difícil distinguir o u como fonema ou não, como em *quilo* e *tranquilo*.

Afirma-se que o novo acordo privilegia o critério fonético (pronúncia), que justifica a existência de grafias duplas como *António* ou *Antônio*, *bebê* e *bebé*, *judô* e *metrô* x *judo* e *metro*, e a supressão de consoantes mudas ou não articuladas, como em *acto*.

Enfim, após 65 anos, vamos utilizar nova ortografia que trará muitas dificuldades para professores, alunos e demais usuários.